



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 036/13

Processo n.º: 139 – PE 34/13

Assunto: Criação de Cargos

P A R E C E R

A Comissão Geral de Pareceres analisou o projeto de lei complementar nº 34/2013, que autoriza o Executivo Municipal a criar 2 (dois) cargos de Auxiliar de Consultório Dentário no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela Lei Complementar nº 2.636/1990, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Municipais. A Secretária Municipal de Saúde, senhora Eloicy, compareceu à reunião defendendo a necessidade da criação dos cargos para, posteriormente, realizar a contratação temporária e administrativa dos profissionais. Igualmente, foi ouvido o Presidente do Sindicato dos Municipários de Montenegro, senhor Sidinei, o qual manifestou-se favorável ao projeto.

Devidamente analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 28 de maio de 2013.

Ver. Renato Kranz
2.º Secretário

Ver. Rosemari Almeida
Presidenta

Ver Ari A. Müller

Ver. Marcos Gehlen – Tuco

Ver. Joacir Menezes

/JHZ